

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO FOLHA: RUBRICA:	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **CABEAMENTO.NET LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MSP2300009001

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

AQUIDAUANA
Local

27 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data

☐ NÃO

 Data

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 70

RUBRICA: 9

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/009.404-0	MSP2300009001	27/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
002.300.541-61	REGINALDO SOUZA DA SILVA	27/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201592929 em 30/01/2023 da Empresa CABEAMENTO.NET LTDA, CNPJ 37685978000144 e protocolo 230094040 - 27/01/2023. Autenticação: 3FA5A422746ED324A92FE5E17DF6F3BF90E973. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.404-0 e o código de segurança dxh8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

CABEAMENTO.NET LTDA

CNPJ 37 685 978/0001-44

AQUIDAUANA - MS

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 37

RUBRICA: 12

**ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

REGINALDO SOUZA DA SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido no dia 26/04/1983, empresário, residente e domiciliado na Rua cinco, 254 Bairro Nova Aquidauana-Fundos na cidade de Aquidauana MS CEP 79.200-000, portador da RG nº 001372765 SSP/MS e CPF/MF sob o nº 002 300 541-61.

Empresário individual sob nome empresarial de **REGINALDO SOUZA DA SILVA**, com sede na Rua CINCO, 254 Fundos Bairro Nova Aquidauana na cidade de Aquidauana MS CEP 79.200-000, inscrita na Jucems sob NIRE 54802504676 e CNPJ/MF nº 37 685 978/0001-44, resolve alterar e transformar seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA, nos termos aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresaria limitada, a sociedade girará sob o nome empresarial **CABEAMENTO.NET LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02, Artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA 2ª – O nome de Fantasia da Empresa “ **CABEAMENTO.NET**”

CLÁUSULA 3ª – O endereço Rua CINCO, 254 Fundos Bairro Nova Aquidauana na cidade de Aquidauana MS CEP 79.200-000

CLÁUSULA 4ª – O acervo do Empresário no valor de R\$ 80.000,00, comporá o capital da sociedade empresaria limitada ora constituída, sendo que nesse ato subscreve e integraliza em moeda corrente do País, o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) passando o capital a ser o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) sendo 100.000(cem mil) quotas de R\$ 1,00(um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País pelo sócio **REGINALDO SOUZA DA SILVA**.

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
REGINALDO SOUZA DA SILVA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 5ª – A sociedade terá por objeto: SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO (ATIDADES DE LIGACAO ENTRE REDES QUE POSSAM ACESSAR SERVICOS NELA DISPONIVEL), MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO(FIO, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS), MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICIS,INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS(PLACAS COLETORAS PARA INSTALACOES TERMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR), COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS(ROBOTS E PLACAS DE ENERGIA SOLAR),INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA(CABOS PARA INSTALACAO ELETRICA, TELEFONICAS E REDES DE INFORMATICA), CONSTRUÇOES DE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201592929 em 30/01/2023 da Empresa CABEAMENTO.NET LTDA, CNPJ 37685978000144 e protocolo 230094040 - 27/01/2023. Autenticação: 3FA5A422746ED324A92FE5E17DF6F3BF90E973. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.404-0 e o código de segurança dxh8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES.

CLÁUSULA 6ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 36
RUBRICA: 5

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade girará sob o nome empresarial **CABEAMENTO.NET LTDA**, com sede na Rua CINCO, 254 Fundos Bairro Nova Aquidauana na cidade de Aquidauana MS CEP 79.200-000.

CLÁUSULA 2ª – O nome de Fantasia “ **CABEAMENTO.NET**”

Cláusula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – O Capital social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio como segue:

REGINALDO SOUZA DA SILVA valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) 100% do capital, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 (cem mil) quotas

Cláusula 5ª O objeto social é: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO (ATIVIDADES DE LIGAÇÃO ENTRE REDES QUE POSSAM ACESSAR SERVIÇOS NELA DISPONÍVEL), MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (FIO, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS), MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (PLACAS COLETORAS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR), COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ROBOTS E PLACAS DE ENERGIA SOLAR), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CABOS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICAS E REDES DE INFORMÁTICA), CONSTRUÇÕES DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Cláusula 6ª- A administração da sociedade limitada caberá ao sócio único **REGINALDO SOUZA DA SILVA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201592929 em 30/01/2023 da Empresa CABEAMENTO.NET LTDA, CNPJ 37685978000144 e protocolo 230094040 - 27/01/2023. Autenticação: 3FA5A422746ED324A92FE5E17DF6F3BF90E973. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.404-0 e o código de segurança dxh8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO— Faculta-se sócio único administrador nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª- O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª – O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 11ª- Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA 13ª – A sócia declara sob as penas da Lei, que a sociedade:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o foro da Comarca de Aquidauana MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição



de Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Aquidauana-MS, 26 de Janeiro de 2023

Reginaldo Souza da Silva

CPF nº 002 300 541-61

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 80.....
RUBRICA: 12.....



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201592929 em 30/01/2023 da Empresa CABEAMENTO.NET LTDA, CNPJ 37685978000144 e protocolo 230094040 - 27/01/2023. Autenticação: 3FA5A422746ED324A92FE6E17DF6F3BF90E973. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.404-0 e o código de segurança dxh8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 81

RUBRICA: 50

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/009.404-0	MSP2300009001	27/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
002.300.541-61	REGINALDO SOUZA DA SILVA	27/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201592929 em 30/01/2023 da Empresa CABEAMENTO.NET LTDA, CNPJ 37685978000144 e protocolo 230094040 - 27/01/2023. Autenticação: 3FA5A422746ED324A92FE5E17DF6F3BF90E973. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.404-0 e o código de segurança dxh8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 82
RUBRICA: 5

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CABEAMENTO.NET LTDA, de CNPJ 37.685.978/0001-44 e protocolado sob o número 23/009.404-0 em 27/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201592929, em 30/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cecília da Silva Pavão El Ossais. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
002.300.541-61	REGINALDO SOUZA DA SILVA	27/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
002.300.541-61	REGINALDO SOUZA DA SILVA	27/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Cecília da Silva Pavão El Ossais, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2023, às 12:22.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da [jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 23/009.404-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201592929 em 30/01/2023 da Empresa CABEAMENTO.NET LTDA, CNPJ 37685978000144 e protocolo 230094040 - 27/01/2023. Autenticação: 3FA5A422746ED324A92FE5E17DF6F3BF90E973. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.404-0 e o código de segurança dxh8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 83.....
RUBRICA:.....52.....

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201592929 em 30/01/2023 da Empresa CABEAMENTO.NET LTDA, CNPJ 37685978000144 e protocolo 230094040 - 27/01/2023. Autenticação: 3FA5A422746ED324A92FE5E17DF6F3BF90E973. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/009.404-0 e o código de segurança dxh8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

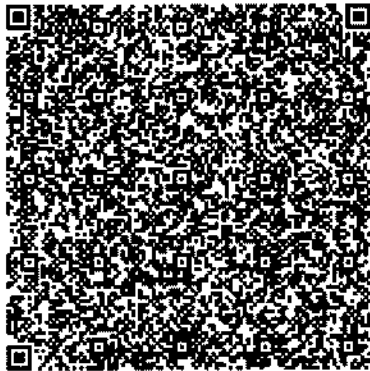
Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 28/08/2025

MUNICIPIO DE ANASTACIA
FOLHA: 44
RUBRICA: 2



QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Mato Grosso do Sul
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
REGINALDO SOUZA DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
002.300.541-61

Data de Nascimento / Date of Birth
25/04/1983

Nacionalidade / Nationality
BRA

Data de Validade / Date of Expiry
13/08/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
ALVINA SOUZA DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

Local / Place of Issue
CAMPO GRANDE

Data de Emissão / Issue Date
13/08/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

IDBRA002300541100230054161<<<6
8304265M3508138BRA<<<<<<<<<<6
SOUZA<DA<SILVA<<REGINALDO<<<<<

Título de eleitor
15745091902

Estado civil
Casado(a)

Ass natura

Tipa sanguíneo/ Fator RH
B+

Coador de Órgãos
NÃO

Certidão de Nasco/ Casamento/ Averb. Divórcio
C C 6699 L B-43 F 224

GRH

Categoria

PIS / PASEP

NIS

NIT

Carteira de trabalho
3276 0011 MS

DN1

CNS

Observação de Saúde
Transtorno do Espectro Autista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.685.978/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2020
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

CABEAMENTO.NET LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CABEAMENTO.NET	PORTE ME
---	--------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 254	COMPLEMENTO FUNDOS
--	----------------------------------	--

CEP 79.200-000	BARRO/DISTRITO NOVA AQUIDAUANA	MUNICÍPIO AQUIDAUANA	UF MS
--------------------------------------	--	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CABEAMENTO.NET@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 9840-2515
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2020
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 13:45:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CABEAMENTO.NET LTDA
CNPJ: 37.685.978/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:54 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **37E9.587B.5311.FA4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal

> Certidão de Regularidade Fiscal > Certidão de Pessoa Jurídica > Resultado da Emissão de Certidão

Resultado da Emissão de Certidão

CNPJ
37.685.978/0001-44

As informações disponíveis na Receita Federal sobre o contribuinte 37.685.978/0001-44 são insuficientes para emitir a certidão pela Internet.

Avaliar Serviço



+ Nova Consulta

Como Resolver?



MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 88

RUBRICA: 5

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 995964/2026

Contribuinte: CABEAMENTO.NET LTDA
CNPJ: 28.494.041-0

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 224 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 19 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:01:30 horas do dia 13/08/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pgc.ms.gov.br).



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE RECEITAS
RUA LUIZ DA COSTA GOMES, 564 - CIDADE NOVA - AQUIDAUANA
CNPJ: 03.452.299/0001-03



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000088974

Contribuinte

CABEAMENTO.NET LTDA

Logradouro

RUA CINCO

Barro

NOVA AQUIDAUANA

Cidade

AQUIDAUANA

CPF/CNPJ

37.685.978/0001-44

Número

254

Complemento

FUNDOS

CEP

79200000

UF

MS

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxas de Alvará;

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base nos artigos n. 590, 591, 593, 594, 598, 608 e 609 da Lei Complementar nº 017/2009.

Emitida às 06:55:03 do dia 03/08/2026

Válida até 02/09/2026

Código de Controle da Certidão/Número 484CE448A3B79EC0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.685.978/0001-44
Razão social: CABEAMENTO.NET LTDA
Endereço: RUA CINCO 254 FUNDOS/ NOVA AQUIDAUANA / AQUIDAUANA / MS / 79200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072601545598348304

Informação obtida em 12/08/2026 13:51:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CABEAMENTO.NET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.685.978/0001-44

Certidão nº: 2592182/2026

Expedição: 12/01/2026, às 08:48:15

Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CABEAMENTO.NET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.685.978/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

12/08/2026

0010611065

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA:
RUBRICA: 50.....

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 509915

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação de justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 11/08/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CABEAMENTO.NET LTDA, portador do CNPJ: 37.685.978/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.
- c) Esta certidão não relaciona processos do sistema EPROC, que deverão ser objeto de certidão complementar própria.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Aquidauana, quarta-feira, 12 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº: 0010611065



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.685.978/0001-44

Razão

CABEAMENTO.NET LTDA

social:

Endereço:

RUA CINCO 254 FUNDOS/ NOVA AQUIDAUANA / AQUIDAUANA / MS /
79200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081904115598348397

Informação obtida em 27/08/2026 12:16:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CABEAMENTO.NET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.685.978/0001-44

Certidão nº: 72703045/2026

Expedição: 27/08/2026, às 12:17:02

Validade: 23/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CABEAMENTO.NET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.685.978/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JESSICA OLIVEIRA
ARAÚJO:0603726
0117

Assinado de forma digital
por JESSICA OLIVEIRA
ARAÚJO:06037260117
Dados: 2026.09.09 12:22:42
+03'00"